



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o pedido de férias do Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, relativas ao 2º período do exercício de 1987, para gozo no período de 30.01.89 a 28.02.89.

Sala de Sessões, 17 de janeiro de 1989.

Sandra Di Maulo
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-067/89

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, do dia 24.01.89, às fls. 03

JT - 017